



PUBLICADO

DECRETO Nº 1.713 DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Em 22/08/2017

N.º dos laços 1576-P.05

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 661 de 17 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida ao Corretor de Imóveis Sr. LINO JOSÉ DA SILVA, a **MEDALHA DO MÉRITO SOCIAL**, por relevantes serviços prestados ao Município de Saquarema.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de agosto de 2017.


MANOELA RAMOS DE SOUZA GOMES ALVES
Prefeita